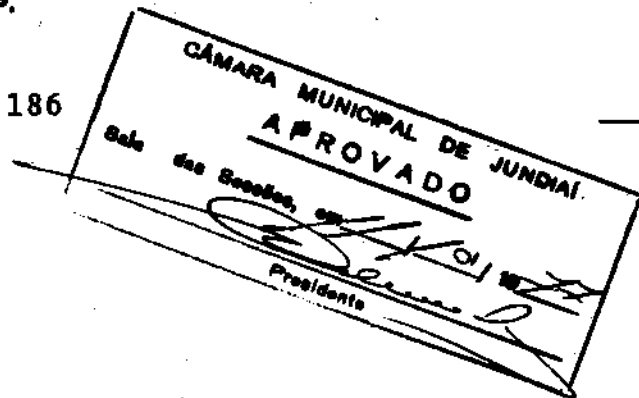




**Câmara Municipal de Jundiá
S. P.**

REQUERIMENTO N. 186

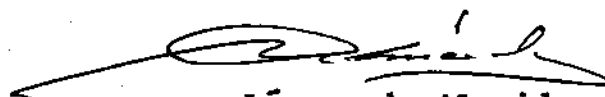
Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste a esta Edilidade as seguintes informações:-

- Quantos pontos de estacionamento de táxis existem atualmente?
- Onde estão localizados?
- Qual o número de veículos que neles poderão estacionar, especificando ponto por ponto?
- Todos os pontos de estacionamento estão com sua capacidade preenchida? Em caso negativo, em que pontos existem vagas para serem lotadas? Quando serão?
- Está prevista criação de novos pontos? Será criado um Ponto na Praça General Estilac Leal? Quando?

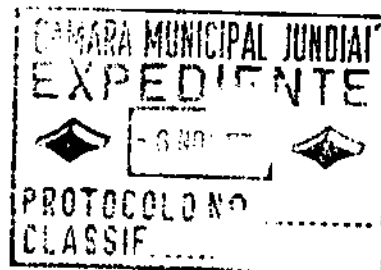
Sala das Sessões, 07/outubro/1 977.


Lázaro de Almeida.

★
a/w.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L. 311/77

Jundiá, 07 de novembro de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

186 - Almeida

Em atenção ao requerimento de nº 186/77, de sua autoria, estamos encaminhando, em anexo, cópia das - informações prestadas pelo órgão competente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa., os protestos da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

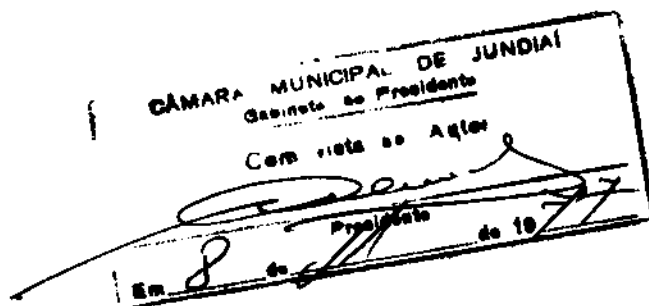
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ



amas.



Jundiá, 21 de outubro de 1977.

COMUTRAN/SSP.005/77.

DO PRESIDENTE DA
COMUTRAN/SSP.IRMO.SR.MOACYR FIGUEIREDO,
DD.SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
NESAA

Prezado senhor:

Respondendo o requerimento 186, de 07 de outubro de 1977, a COMISSÃO informa o seguinte, na mesma ordem do requerido:

1) Atualmente existem 41 pontos de estacionamento de táxis, sendo: 13 Pontos Convencionais e 28 Pontos Mirins.

2) Estão localizados os pontos de estacionamento de táxis e o número de veículos que neles podem estacionar, seguem abaixo, especificamente:

Ponto Nº	Categoria	Localização e Denominação	Número de carros
01	Convencional	Praça da Bandeira (Estação Rodoviária).	08
02	Mirim	Rua do Rosário (lado esquerdo da Catedral N.S.Destêrro) "Rosário" São José = 02.	07
03	Mirim	Rua Vigário João José Rodrigues - (Vila Arens) "Vigário"=01	09
04	Convencional	Rua Barão do Rio Branco imediações da Santos a Jundiá) "Estação".	10
05	Convencional	Rua GelCarneiro (lado direito da Matriz da N.S.Conceição)"Vila - Arens".	07
06	Mirim	Rua Carlos Gomes (esquina com a Av.São João - Pte.S.João) "Carlos Gomes".	06
07	Mirim	Praça Baronesa do Japi (Barreira)	04
08	Convencional	Praça da Bandeira (Estação Rodoviária) Sta.Cruz "Rodoviária".	09
09	Mirim	Praça Governador Pedro de Toledo (frente da Catedral) "Catedral".	10
10	Mirim	Praça Rui Barbosa "Rui Barbosa".	07
11	Mirim	Praça Tibúrcio Estevan de Siqueira (frente ao Fórum) "S.Bento".	07
12	Mirim	Rua São Pedro (esquina com a Av. S.João-Pte.S.João) "São Pedro".	05
13	Mirim	Rua Siqueira de Moraes (esquina com a rua do Rosário) "Siqueira"	05



Ponto nº	Categoria	Localização e Denominação	Número de carros
14	Mirim	Rua Vigário J. J. Rodrigues (esquina com José do Patrocinio) "Vigário - 2". . . .	07
15	Convencional	Rua Marília (Vila Hortolândia) "Hortolândia". . . .	04
16	Mirim	Av. S. Paulo (esquina com a Maestro Bevilenta) "São Paulo"	04
17	Mirim	Av. Dr. Sebastião Mendes Silva (Anhangabau) "Anhangabau". . . .	08
18	Mirim	Rua Bom Jesus de Pirapora - (Vila Rami) "Vila Rami - 1". .	03
19	Convencional	Aeroporto de Jundiá (estação de desembarque) "Aeroporto".	03
20	Mirim	Rua Prudente de Moraes (esquina com Dr. Torres Neves) "Prudente".	06
21	Mirim	Praça Dom Pedro II (frente a Casa da Criança) "Dom Pedro".	06
22	Mirim	Rua Itália (esquina com Bom Jesus de Pirapora) "Pirapora"	04
23	Mirim (-)	Rua São Jorge (lado oposto ao imóvel nº 28) "Junbo". .	05
24	Mirim (-)	Praça São Lázaro (Ponte de Campinas) "Ponte de Campinas"	03
25	Convencional (-)	Rua Nicolau Carderelli (Retiro) "Retiro".	03
26	Mirim (-)	Av. Con. Vidélmo Munhoz (Festa da Uva - Anhangabau) "Festa da Uva".	04
27	Convencional (-)	Praça Leonardo Timpono (Vila Aparecida) "Vila Aparecida". .	02
28	Convencional (-)	Rua Fortunato Mori (Vianelo) "Vianelo".	04
29	Mirim (-)	Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Colônia) "Colônia-1".	02
30	Convencional (-)	Praça Vereador José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco) - "Vila Rio Branco".	04
31	Mirim	Rua da Varzea (Agapeana) "Agapeana".	03
32	Mirim	Rua da Padroeira (Centro) . . "Padroeira".	06
33	Convencional (-)	Av. Alexandre Fleming (esquina com Dr. Antenor Soares Gandra) "Jardim Pacaembu".	03
34	Mirim	Praça Gaspar Lúbero (Colônia) "Colônia - 2".	04
35	Mirim	Rua Rangel Pestana (esquina com Padroeira) "Rangel". . .	08
36	Mirim (-)	Rua Zufeirey (Cica) "Cica". .	03
37	Mirim	Rua das Pitangueiras (Pitangueiras) "Pitangueiras". . .	04
38	Convencional (-)	Av. Samuel Martins (Agapeana) "Agapeana - 2".	03
39	Mirim (-)	Rua Siracusa (lado oposto ao imóvel nº 143).	05
40	Mirim	Praça Dr. Domingos Anastácio (Centro) "Anastácio".	05



Ponto nº	Categoria	Localização e Denominação	Número de carros
41	Convencional(-)	Rua Bon Jesus de Pirapora (Vila Rami) ao lado do pos- to nº 299) "Vila Rami - 2"	04

TOTAL DE TAXIS:- 215 (duzentos e quinze)

(-) = Pontos novos, criados pelo Decreto 2780, de 07 de janeiro de 1974.

Pontos Convencionais:-13 (treze)

Pontos mirins: 28 (vinte e oito).

3) - Vide resposta na de nº 2.

4) - Sim.

5) - A Comissão, entende que ainda não é o momento propício à criação de novos pontos. Para tal necessita-se estudo global da legislação específica, dos locais e da forma de concessão.

Aproveitando da oportunidade, reiteiramos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

MAZ.-

DR OBERDAN DE SANTI
(Presidente)